



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

BOLETIM INTERNO Nº 24-2025

19 de junho de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS
BOLETIM INTERNO Nº 24-2025**

Quartel em Florianópolis, 19 de junho de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 289-25-DP, do Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 17 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital

Tenente- Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
SGPe CBMSC 13761/2023

Na solicitação contida no Ofício Nº 804-25-DLF, do Cap BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA da DLF, o qual solicita a concessão de 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 13 e 20 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no boletim do BCSv; e
4. archive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
SGPe CBMSC 13445/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 827/25/DLF, do Cap BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA, da DLF, o qual solicita a concessão de 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 13 e 18 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. torna-se sem efeito a solicitação anterior e realizar a correção no SIGRH;
3. publique-se em BCSv; e
4. archive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 13639/2020

EXPEDIENTE DIVERSO

Na solicitação contida no Ofício Nº 276/25-DP, da Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, a qual solicita alteração do horário de expediente, da seguinte forma: segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 12h às 17h e terças-feiras das 08h às 13h, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no boletim do BCSv; e
4. archive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC
SGPe CBMSC 12597/2025

FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 87-25-DIE, do Maj BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, o qual solicita 5 (cinco) dias de adiantamento do gozo de férias a contar do dia 21 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
SGPe CBMSC 13800/2025

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício Nº 761-25-DLF, do Cap BM MARCO AURÉLIO MASSARANI, da DiTI, o qual solicita autorização para usufruto de licença especial de 3 (três) meses, a contar de 13 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no boletim do BCSv; e
4. archive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
SGPe CBMSC 12927/2025

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício Nº 309-25-DP, do Ten Cel BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 17 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC
SGPe CBMSC 13897/2025

Na solicitação contida no Ofício 814-24-DLF, do Maj BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, da DiTI/DLF, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 13 de junho de 2025:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
SGPe CBMSC 13739/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 291-25-DP, da Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER DOS SANTOS, a qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde pessoa da família, a contar de 04 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC
SGPe CBMSC 13250/2025

Na solicitação contida no Ofício nº 687/25/EMG, de 11 de junho de 2025, do Maj BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS, lotado na 1ª Seção do EMG, que requer abono do atestado médico de 02 (dois) dias, para tratamento de saúde própria, conforme PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, e PAP nº 158/23, a contar de 11 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. registre-se no SIGRH; e

4.arquive-se

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13517/25

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 742/25/DLF, de 02 de junho de 2025, do 1º Sgt BM Mtcl 916975-0 ÊNIO FRANCISCO PEREIRA, do Setor de Telefonia / DiTI / DLF, o qual solicita dispensa do expediente nos dias 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de junho de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH
- 3,publique-se em boletim interno do BCSv;e
- 4.arquive-se

Florianópolis, data da assinatura digital.

MAJOR BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA
Chefe do Centro de Infraestrutura da DITI/CBMSC
SGPe CBMSC 12459/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 301-25-DP, do 2º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR, o qual solicita 03 (três) dias de desconto em banco de horas, sendo os dias 16,17 e 18 de Junho de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH;
- 3.publique-se no boletim do BCSv; e
- 4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISABEL GAMBA PIONER
Chefe do CSIEP/DP/CBMSC
SGPe CBMSC 13603/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 672-25-CmdoG, da 3ª Sgt BM Mtcl 933542-0 ARIANE APARECIDA DA ROCHA, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 13 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH;
- 3.publique-se no boletim do BCSv; e
- 4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Chefe da BM-3 EMG
SGPe CBMSC 13361/2025

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 475-2025-DLF, do Cb BM Mtcl 669342-3 FELIPPE SALAZAR DA SILVA, da DLF, o qual solicita a concessão de 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar do dia 12 de junho, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH;
- 3.publique-se em BI do BCSv; e
- 4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI
Chefe Interino do Centro de Apoio ao Planejamento de Compras
SGPe CBMSC 13210/2025

FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício 791/25/DLF, de 12 de junho de 2025, do Sd BM Mtcl 691667-8 ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, da DLF, o qual solicita alteração da data do início das férias regulamentares do dia 03 de novembro de 2025 para o dia 15 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH;
- 3.publique-se no boletim do BCSv; e
- 4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
SGPe CBMSC 13450/2025

Na solicitação contida no Ofício 790-25-DLF, de 11 de junho de 2025, do Sd BM Mtcl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES, da DLF, o qual solicita a alteração da data do início das férias regulamentares do dia 01 de novembro de 2025 para o dia 06 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH;
- 3.publique-se no boletim do BCSv; e
- 4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
SGPe CBMSC 13445/2025

Na solicitação contida no Ofício nº 675/25/ComdoG, do Sd BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa para desconto em férias, sendo a contar de 16 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH;
- 3.publique-se em BI; e
- 4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Capitão BM IAN TRISKA
Chefe do CCS
SGPe CBMSC 13406/2025

Na solicitação contida no Ofício nº 784-25-DLF, de 10 de junho de 2025, do Cb BM Mtcl 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR, do Desenvolvimento/DiTI/DLF, o qual solicita o adiamento de 3 (três) dias de férias, a contar do dia 16 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH;
- 3.publique-se no boletim do BCSv; e
- 4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
SGPe CBMSC 13323/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 801-25-DLF, de 12 de junho de 2025, do Sd BM Mtcl 609796-0 SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA, da DLF, o qual solicita a alteração de usufruto de férias previstas para iniciarem em 1º de outubro de 2025 para 31 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.registre-se no SIGRH;
- 3.publique-se no boletim do BCSv; e
- 4.arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
SGPe CBMSC 13568/2025

LICENÇA PATERNIDADE

No período de 08/05/2025 a 18/05/2025 o Cabo BM Mtcl 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES usufruiu de 11 (onze) dias de licença paternidade, prevista no artigo 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Capitão BM GUSTAVO JOHN ROESNER
Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13749/2025

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício Nº 05-25-CONIN, do Sd BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, sendo o dia 06 de Junho de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publique-se;
- 4.relacionar na planilha de controle mensal do CONIN;
- 5.arquive-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2025.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Controlador-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13140/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 05-25-CONIN, de 06 de Junho de 2025, do Sd BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, sendo no dia 06 de Junho de 2025.

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publique-se;
4. relacionar na planilha de controle mensal do CONIN;
5. arquite-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2025.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Controlador-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13140/2025

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM, no dia 12/06/2025, o Sd BM Mtcl 609810-0 GABRIEL CARDOSO RICHARD, da DIE, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DA PM, NECESSITA DE 120 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 23/04/25." Assina: Glauco Tinoco Anache – Cap Med PM Matr. 933881-0 CRM/SC: 9762

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
SGPe CBMSC 10208/2025

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 72/2024/CBMSC

SOLUÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

O Corregedor-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, tendo recebido o recurso de reconsideração de ato tempestivamente, interposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA, por meio de seu procurador constituído, em face da solução proferida nos autos do PAD Nº 72/2024/CBMSC, que decidiu pela punição do acusado com 24 horas de detenção, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item nº 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980 (R-3),

RESOLVE:

1. **Conhecer** o recurso, uma vez cumpridos os requisitos estipulados no art. 58 do R-3;
2. **Negar** provimento ao recurso e manter integralmente a decisão proferida, que resultou na aplicação da sanção de 24 horas de detenção ao acusado, por entender que:

a) Os princípios da "presunção de inocência" e do "in dubio pro reo" foram devidamente respeitados em todas as fases do processo, da instauração ao julgamento. Conforme a solução exarada, a transgressão foi cabalmente comprovada por meio das provas nos autos, especialmente pela inserção de informações inverídicas no relatório de prestação de contas e pela utilização de imagens sem qualquer relação com o ato de entrega dos itens de ajuda humanitária que tinham como destino o município de Antônio Carlos.

b) A argumentação de "erro invencível" (relacionado a uma situação de catástrofe) e a falta de um "sistema seguro" de controle de entrada e saída de materiais por parte da Defesa Civil já foram consideradas na decisão, por ocasião da análise do art. 14 do R-3. Tais aspectos, contudo,

não configuram causas de justificação para a transgressão tipificada como "trabalhar mal", sobretudo no contexto da elaboração de um documento de substancial importância como um relatório de prestação de contas.

c) Quanto ao art. 17 do R-3, as circunstâncias foram expressamente aplicadas no julgamento da transgressão, especialmente as atenuantes de "bom comportamento" e "relevância de serviços prestados" (art. 17, itens 1 e 2); por outro lado, foi considerada a agravante de "ter sido praticada a transgressão durante a execução do serviço" (art. 18, item 5). Desse modo, a decisão original resultou em punição mitigada, não merecendo prosperar o pleito pela sua anulação, pois não se comprovou qualquer ilegalidade na aplicação da sanção sob exame.

3. **Determinar** à Secretaria da Corregedoria-Geral que:

3.1 **Cientifique** o acusado acerca desta decisão.

3.2 **Publique** a Solução em BI do BCSv.

3.3 **Insira** a Solução no Sistema da Corregedoria do CBMSC;

3.4 **Arquive** o processo SGPe no setor da Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC (CBMSC/CORREG/SEC).

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR

Corregedor-Geral do CBMSC

SGPe CBMSC 13969/2024

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Com fulcro no item 1 do art. 65, §§1º e 3º do art. 66 e no item 5 do art. 9º do Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, combinado com o inciso III do §1º do art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo:

Elogio ao Soldado BM RAUL LAUREANO pelos serviços realizados junto à BM-4 no período de 2024 e 2025.

Inteligente e proativo, não mediu esforços para aprender as demandas da fase pré-licitatória, em especial na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na Pesquisa Mercadológica, Termos de Referência e demais documentos necessários aos processos.

Destaco aqui, em especial, os processos de compras de sua responsabilidade que resultaram exitosos: Fardamentos de Bombeiro Comunitário, Materiais de Operação Veraneio, Renovações das ATAs de ATs, ABTRs. Tendo também participado na elaboração de documentos para: Câmeras Térmicas, Materiais de salvamento em altura, Drones, EPRs, Inserção do PCA 2025.

Isso tudo contribuiu para que o efetivo operacional possua equipamentos e condições necessárias ao bom e necessário atendimento à população.

Destaco, por fim, que o Sd Laureano possui ótimo relacionamento interpessoal tanto com seus pares e superiores, bem como com o público externo. Quando em contato com empresas e fornecedores, conseguiu sempre atingir plenamente os objetivos propostos.

Individual, Averde-se.

Elogio ao Soldado BM FERNANDO JÚNIOR GROFF pelos serviços realizados junto à BM-4 no período de 2024 e 2025.

Inteligente e proativo, não mediu esforços para aprender as demandas da fase pré-licitatória, em especial na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na Pesquisa Mercadológica, Termos de Referência e demais documentos necessários aos processos.

Destaco aqui, em especial, os processos de compras de sua responsabilidade que resultaram exitosos: Materiais de Operação Veraneio, Materiais de BRIE, Viaturas pick-up 4x2, Sedãs, Câmeras Térmicas. Tendo também participado na elaboração e inserção do PCA 2025.

Isso tudo contribuiu para que o efetivo operacional possua equipamentos e condições necessárias ao bom e necessário atendimento à população.

Destaco, por fim, que o Sd Groff possui ótimo relacionamento interpessoal tanto com seus pares e superiores, bem como com o público externo. Quando em contato com empresas e fornecedores,

conseguiu sempre atingir plenamente os objetivos propostos. Individual, averbe-se.

Florianópolis, 16 de junho de 2025

Tenente-Coronel BM FÁBIO FREGAPANI SILVA
Chefe da BM-4 / EMG
SGP-e CBMSC 13952/2025

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LQM4G995**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 18/06/2025 às 17:58:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYyN182MjdfMjAyNV9MUU00Rzk5NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000627/2025** e o código **LQM4G995** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.